



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

DECRETO N.º 019/2019
DE 04 DE JUNHO 2019

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 733, de 04/06/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) assim classificado:-

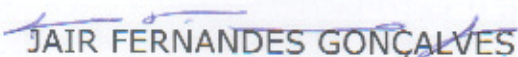
Crédito Suplementar

Ficha:-	315
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	05-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora:-	01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática:-	08.244 2522 2.208-Operação e manutenção dos programas sociais
Natureza da Despesa:-	4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos:-	05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor R\$:-	40.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior vinculado aos recursos do Bloco de Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único do Fundo Nacional de Saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 04 de junho de 2019.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.